

27

Ata Número vinte e dois

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois pelas dezanove horas, na sede da Junta, sita na Travessa da Junta, número 32, 4950-318 Merufe, Concelho de Monção, reuniu esta Junta, numa sessão extraordinária, convocada pelo senhor Presidente António Fernando Rodrigues Pinto, que esteve presente, bem como os seguintes membros do executivo, a secretária Célia Maria Domingues Rodrigues e o Tesoureiro José Maria Gomes Domingues. -----

O Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Único - Decisão de aprovação do relatório final e decisão de adjudicação, relativa ao Concurso Público para Aquisição de Serviços para Estabilização pós Incêndios – Baldios de Merufe – parte 02, no âmbito da candidatura com Código de Operação PDR2020-8.1.4-FEADER-046748.-----

----- Após análise do Relatório Final, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, os Serviços de Estabilização pós Incêndios – Baldios de Merufe – parte 02, no âmbito da candidatura com Código de Operação PDR2020-8.1.4-FEADER-046748 à empresa Vaz & Barbosa, Lda, pelo valor global € 539.805,68, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.-----

----- Aprovou-se unanimemente, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, a solicitação da caução, na notificação de adjudicação no montante de 5% (cinco por cento), no valor de 26.990,28 € (vinte e seis mil novecentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos), ao futuro adjudicatário. -----

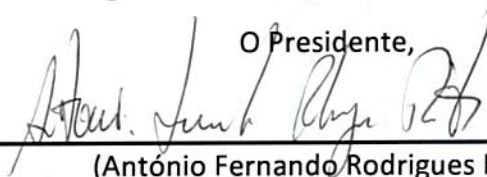
----- Foi também aprovada por unanimidade a minuta de contrato, que se anexa à presente ata.-----

----- Verificando-se a necessidade de comunicar a presente decisão aos concorrentes, deliberou-se ainda delegar no presidente da Junta, António Fernando Rodrigues Pinto, a competência de representação da Freguesia de Merufe, para o ato de formalizar a Comunicação de Adjudicação, notificando todos os concorrentes, assim como enviar através da plataforma eletrónica de contratação pública a Notificação de Decisão de Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos e

solicitar aos concorrentes a entrega dos documentos de habilitação, bem como exigir ao adjudicatário a prestação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumem com a celebração do contrato.

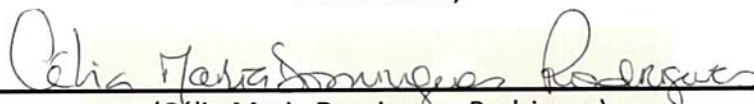
----- Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião a qual vai ser assinada, ficando estabelecido notificar o adjudicatário, da presente Decisão de Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente,



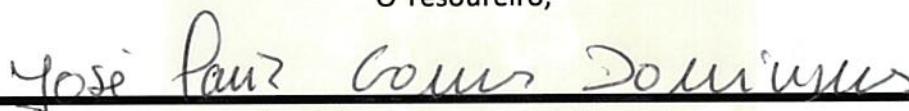
(António Fernando Rodrigues Pinto)

A secretária,



(Célia Maria Domingues Rodrigues)

O Tesoureiro,



(José Maria Gomes Domingues)